

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### <u>SECRETARIA DA SAÚDE</u> DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCO DAS CHAGAS CANDEIRA MENDES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Fisioterapia do Hospital Regional de Parnaíba, da Secretaria da Saúde.

#### DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAROLINA DE OLIVEIRA PARENTE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretora de Unidade Hospitalar I, em Redenção do Gurguéia – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CARLOS ROBERTO FONSECA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, em Redenção do Gurguéia – PI, da Secretaria da Saúde.

## SECRETARIA DA FAZENDA

# DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO**, do Cargo em Comissão, de Superintendente da Receita, da Secretaria da Fazenda.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Controle Contábil, da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 30, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Receita, da Secretaria da Fazenda.

## <u>DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004</u>

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ LIMA COUTINHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, da Secretaria da Fazenda.

**EDNALDO RODRIGUES BRITO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Fiscalização Itinerante, da Secretaria da Fazenda.

**DJALMIR FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, da Secretaria da Fazenda.

ANÍSIO SOARES BARBOSA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Secretaria da Fazenda.

**RUDÁ TUPINAMBÁ RODRIGUES CALAND**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

MARIAAURILUCE TEIXEIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Auditoria Fiscal, da Secretaria da Fazenda.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor da Unidade de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

**FRANCISCO EDSON MARQUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, da Secretaria da Fazenda.

**FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Controle de Mercadoria em Trânsito, da Secretaria da Fazenda.

**ELIAS CURY LUSTOSA DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar n° 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar n° 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARLY MONTE DE CARVALHO SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

**DJALMIR FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, da Secretaria da Fazenda.

**JOSÉ LIMA COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Fiscalização Itinerante, da Secretaria da Fazenda.

**EDNALDO RODRIGUES BRITO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, da Secretaria da Fazenda.

ANÍSIO SOARES BARBOSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Auditoria Fiscal, da Secretaria da Fazenda.

MARIA AURILUCE TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

**FRANCISCO EDSON MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Controle de Mercadoria em Trânsito, da Secretaria da Fazenda.

**FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

P. P. 12611 e 12612

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA N.º 131 / CGPC/2004 - Teresina, 24 de novembro de 2004.

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, IX da Lei Complementar n° 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do inquérito policial nº004/CICO/2004, datado em 12/02/04.

CONSIDERANDO o ofício n°085/CICO/2004, datado em 13/02/2004. CONSIDERANDO o ofício n°157-DGPC/04, datado em 02/03/2004.

CONSIDERANDO o despacho da autoridade competente, determinando a instauração do processo administrativo disciplinar, datado em 15/03/2004. **RESOLVE:** 

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos